

	Geovane Morato Pinto	Aprovado	1º
	Carlos Alirio Rico Acevedo	Aprovado	2º
TRÊS LAGOAS/MS			
CPTL	Direito/Direito Processual Penal/Direito Ambiental		
	Ivan Clementino de Souza	Aprovado	1º
	André Luis Jardini Barbosa	Aprovado	2º
CPTL	Geografia/Geografia Física		
	Danielle Cardozo Frasca Teixeira	Aprovada	1º
	Cesar Cardoso Ferreira	Aprovado	2º
	Adalto Moreira Braz	Aprovado	3º
CPTL	Engenharia de Produção/Gerência de Produção/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção		
	Luiz Gustavo Freddi Lomba Filho	Aprovado	1º
	Lais Monique Mendes Salles	Aprovada	2º
	Jeferson Jonas Cardoso	Aprovado	3º
CPTL	Medicina/Medicina da Família e da Comunidade ou Medicina/Pediatria ou Medicina/Clinica Médica ou Medicina/Ginecologia e Obstetrícia		
	Não houve candidato aprovado		
CPTL	Enfermagem/Enfermagem Médica Cirúrgica		
	Não houve inscrição deferida		
CAMPO GRANDE/MS			
FACOM	Engenharia de Software		
	Roberto Cicero de Oliveira	Aprovado	1º
FACOM	Programação de Computadores e Orientação a Objetos		
	Lucas Oliveira Pimenta dos Reis	Aprovado	1º
FAENG	Engenharia/Engenharia Civil		
	Thiago França da Silva	Aprovado	1º
	Wesley Henrique Alves Barbos	Aprovado	2º
FAMED	Nefrologia		
	Não houve candidato inscrito		
FAMED	Neurocirurgia		
	Não houve candidato inscrito		
FAMED	Pediatria		
	Andrea Helena Ernica Bisol	Aprovada	1º
FAMED	Neurologia		
	Gabriel Pereira Braga	Aprovado	1º
FAMED	Infecologia		
	Não houve candidato inscrito		
FAMEZ	Zootecnia/Tecnologia Industrial na Alimentação Animal		
	Marcella Cândia D'Oliveira	Aprovada	1º
	Nivaldo Karvatte Junior	Aprovado	2º
	Gleice Kelli Ayardes de Melo	Aprovada	3º
FAODO	Odontologia/Clinica Odontológica		
	Aryvelto Miranda Silva	Aprovado	1º
	Danielle Ferreira Sobral de Souza	Aprovada	2º
	Cleclida Muller	Aprovada	3º
	Emilia Ramos Alcântara	Aprovada	4º
INISA	Gerenciamento e Administração em Enfermagem		
	Não houve candidato aprovado		
INISA	Enfermagem/Enfermagem em Saúde Pública		
	Raquel do Nascimento Amaral	Aprovada	1º
	Wesley Marcio Cardoso	Aprovado	2º
INISA	Enfermagem Fundamental		
	Geize Rocha Macedo de Souza	Aprovada	1º
INMA	Matemática		

Marco Antônio do Couto Fernandes	Aprovado	1º
Valter Victor Cerqueira Moitinho	Aprovado	2º
Santiago Miller Quispe Mamani	Aprovado	3º

1.1 Para a contratação, o candidato classificado dentro do número de vagas estabelecidas pelo item 1 do Edital Conjunto Prograd/Propeg nº 01/2021 (Diário Oficial da União nº 121, seção 3, de 30/06/2021) deverá entrar em contato com a Unidade de lotação da vaga para orientações sobre o envio da cópia dos documentos solicitados no item 8 do referido edital, até 06/08/2021, e posteriormente, enviar cópia autenticada ou apresentar os originais para conferência.

HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA,  
Pró-Reitora de Graduação em exercício

ANDRÉIA COSTA MALDONADO,  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

**EDITAL Nº 51 DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: História do Brasil, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: 40h Graduação: 40h Doutorado: R\$ 5.831,21 + auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 05/08/2021 a 11/08/2021 pelo e-mail dehis@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: dehis@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS  
Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal

**EDITAL Nº 50 DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Comunicação / Comunicação Visual, Subárea: Fotografia / Fotojornalismo, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: 40h Mestrado: R\$ 4.304,92 + auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 09/08/2021 a 13/08/2021 pelo e-mail deor@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: deor@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS  
Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**EDITAL Nº 300 DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 273/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 273/2021, de 16 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 134, Seção nº 3, página 80, de 19 de julho de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção

Exclusiva:

Unidade	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Itaqui	Estatística	Graduação em Estatística ou Matemática ou Interdisciplinar e Doutorado em Estatística.	01	23100.011283/2021-25

(...)

Leia-se:

(...)

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção Exclusiva

(DE):

Unidade	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Itaqui	Estatística	Graduação em Estatística ou Matemática ou Interdisciplinar e Doutorado em Estatística ou Probabilidade.	01	23100.011283/2021-25

(...)

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE  
Reitor

**EDITAL Nº 299 DE 3 DE AGOSTO DE 2021**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI), o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 368/2018, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2018, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital, observando os cuidados de distanciamento social e higienização conforme orientações sanitárias vigentes das autoridades locais e estaduais para prevenção ao Coronavírus (COVID-19).

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção

Exclusiva:

Unidade	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Alegrete	Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas	Graduação em Engenharia Agrícola ou em Engenharia Agrícola e Ambiental e Doutorado em Engenharia Agrícola ou áreas afins.	01	23100.010563/2021-16
Bagé	Criação, Composição e Teorias Musicais/Educação Musical	Graduação em Música e Doutorado em Música ou áreas afins.	01	23100.010210/2020-35
Dom Pedrito	Ciências Agrárias e Enologia	Graduação em Enologia ou em Viticultura e Enologia e Doutorado em Enologia ou nas áreas de Ciências Agrárias ou na área de Química ou Bioquímica ou Microbiologia ou Engenharia Química ou Nutrição ou Farmácia.	01	23100.001822/2021-18

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 154046

Nº Processo: 23109004333202138. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 19/07/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário Morro do Cruzeiro -, Bauxita - Ouro Preto/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154046-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/07/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no termo de referência d0 edital, prevalecerão as últimas.

ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA  
Pregoeira

(SIASGnet - 16/07/2021) 154046-15263-2021NE999999

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie Aditivo a Acordo de Cooperação que entre si celebram A Universidade Federal De Ouro Preto e O Instituto Tecnológico Vale S.A. Processo SEI nº 23109.004511/2020-40. Objeto: "Formação de alunos em Pesquisa na área de Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração". Coordenador: Alan Kardek Rego Segundo. Vigência: 15/07/2021 - 15/02/2022. Data de Assinatura: 15/07/2021. Assinam pela UFOP: Hermínio Arias Nalini Junior (Vice reitor); pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa: Jaime Arturo Ramírez (Presidente) e pelo Instituto Tecnológico Vale S.A: Wesley Garcia Franco (Representante legal) e Gustavo Pessin (Representante legal).

## EDITAL Nº 273/2021

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI), o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 368/2018, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2018, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital, observando os cuidados de distanciamento social e higienização conforme orientações sanitárias vigentes das autoridades locais e estaduais para prevenção ao Coronavírus (COVID-19).

## 1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicado Exclusiva:

Unidade	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Bagé	Engenharia de Energia	Graduação em Engenharia de Energia ou em áreas afins e Doutorado em Engenharia ou em Energia.	01	23100.024762/2019-97
Itaqui	Estatística	Graduação em Estatística ou Matemática ou Interdisciplinar e Doutorado em Estatística.	01	23100.011283/2021-25
Itaqui	Planejamento de Experimentos	Graduação em Agronomia e Doutorado em Agronomia ou Experimentação Agrícola ou Experimentação Agropecuária ou Experimentação Agrônômica.	01	23100.011651/2019-11
Jaguarão	Língua Espanhola	Graduação em Letras com habilitação em Espanhol ou Língua Espanhola e Doutorado em Linguística ou em Letras com área de concentração em Linguística ou Estudos Linguísticos.	01	23100.014821/2020-52
Uruguaiana	Antropologia e Saúde	Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia ou na área de Ciências da Saúde ou Ciências Humanas e Doutorado na Grande Área: Ciências Humanas, subárea: Sociologia ou Antropologia.	01	23100.006681/2020-49

## 2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicado Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto	Doutorado	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

\*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 26/07/2021 à 16/08/2021.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: 17/08/2021.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.3.2. A candidata mãe que necessitar amamentar durante a realização das provas, seus filhos que tenham até 6 (seis) meses de idade auferidos no dia da realização das mesmas, nos termos da Lei nº 13.872/2019, deverá informar no momento da inscrição e enviar Formulário Específico, disponível na página do concurso no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, para o e-mail [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), até o último dia de inscrições.

## 3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Terá direito a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, conforme a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.4.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), juntamente com o comprovante dos requisitos para a concessão da isenção.

3.4.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 3.4.1. estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.4.4. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 06/08/2021, nos termos do item 3.4.2. deste Edital e do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia 10/08/2021, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## Acordo

Primeiro termo aditivo ao contrato 23109.006214/2020-39 que entre se celebra Universidade Federal de Ouro Preto Oak Energia Engenharia e Promoção Vendas Ltda, com interveniência da Fundação Gorceix. Objeto: alterar a cláusula 9.1. Vigência: 16/03/2021 a 15/09/2021. Data de Assinatura: 15/03/2021. Assinam: pela OAK, Diego Roberto Sousa Lima (Sócio-Diretor); pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora) e pela Fundação Gorceix, Cristovam Paes de Oliveira (Presidente).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 - UASG 154359

Nº Processo: 23100011746202159 . Objeto: Serviço de abastecimento de Água para o Campus Bagé da UNIPAMPA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 12/07/2021. CARLOS NEDER MILANO DE SOUZA. Administrador. Ratificação em 15/07/2021. FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 90.940.172/0001-38 DEPARTAMENTO DE AGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGE.

(SIDE - 16/07/2021) 154359-26266-2021NE800001

a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à nomeação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele.

b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será nomeado o candidato com a maior nota.

c) a nomeação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital e, o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de 24/08/2021.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização do concurso será de 16/11/2021 a 28/02/2022.

6.2. As provas serão realizadas preferencialmente na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.2.1. A critério da UNIPAMPA, as provas poderão ser realizadas em outra localidade.

6.3. As informações acerca da Data, Hora e Local dos Concursos serão publicadas no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, em datas prováveis a partir de 27/09/2021.

6.4. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016 e na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

6.4.1 No ato de abertura do Concurso Público, o candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, não comparecer no horário, na data e no local estabelecidos para Abertura do Concurso Público e não entregar 03 (três) cópias impressas do Currículo Lattes e do Memorial Descritivo, nos termos dos incisos II e IV do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é eliminado do Concurso Público, conforme Art. 13 da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

6.4.2 De acordo com o Parágrafo único do Art. 30 do Decreto nº 9.739/2019, somente apresentarão os documentos para a Prova de Títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

6.4.2.1 Na Prova de Títulos, ao candidato que não cumprir o disposto no § 6º do art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é atribuída a pontuação zero.

7. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas usando MÁSCARAS de proteção e deverão ter os cuidados individuais de higiene e de etiqueta respiratória recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

7.1.1. O uso de máscara será obrigatório; sem ela o candidato não poderá fazer as provas.

7.1.2. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato, que deverá permanecer com a máscara, utilizando-a de forma correta, desde a sua entrada até sua saída do local de provas.

7.1.3. O formato da máscara não poderá cobrir os ouvidos do candidato, ou outras partes do rosto e cabeça que dificultem a fiscalização e identificação por parte da Comissão Local de Concursos e Comissão Examinadora;

7.1.4. A UNIPAMPA não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos nos dias de provas.

7.1.5. Durante a identificação do candidato, será necessária a retirada da máscara de proteção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido por membro da Comissão Local de Concursos.

7.1.6. Será permitido ao candidato a troca de máscaras a cada duas horas, desde que a(s) máscara(s) descartada(s) seja(m) armazenada(s) pelo candidato em saco plástico transparente, que deverá ser fechado.

7.2. Deverá ser aferida a temperatura corporal dos candidatos na entrada das dependências do local de prova, por meio de medidores de temperatura sem contato.

7.2.1. Quando for detectada temperatura corporal superior ou igual a 37,5°C, o candidato deve ser orientado a permanecer em área sombreada por no mínimo 10 (dez) minutos para nova aferição, de modo a descartar possível aumento da temperatura em função de exposição ao sol ou calor, após esse tempo, uma segunda aferição deverá ser realizada, sendo esta preferencialmente com medidor de temperatura diferente da primeira aferição, se disponível.

7.2.2. O candidato que apresentar temperatura aferida acima de 37,5°C não ingressará no local de prova, e será orientado a procurar serviço de saúde para atendimento, sendo eliminado do concurso público nas situações previstas no item 6.4.1 deste Edital e nos termos do art. 30 da Resolução Consuni nº 82/2014.

7.3. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as provas, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

7.4. O consumo de alimentos e bebidas deve ser estritamente o necessário para evitar a remoção das máscaras.

7.4.1. Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos que estiverem acondicionados em embalagens/materiais transparentes.

7.5. O candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica própria (particular), de cor azul ou preta, para assinatura de documentos.

7.6. As salas de aula ficarão com as janelas abertas, para ventilação natural.

7.7. Os elevadores terão acesso restrito para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com limite de uma pessoa por vez.

7.8. O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações fornecidas pela Comissão Examinadora em conjunto com a Comissão Local de Concursos nos dias de aplicações das provas.

7.9. Nos locais de provas, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metro (um metro e meio) entre as pessoas nas salas de aula que serão utilizadas para realização das provas.

7.10 O candidato que se retirar do local de prova deverá, ao retornar, seguir os procedimentos de higienização das mãos e os demais protocolos sanitários instituídos.

7.11. Além da máscara, é permitido ao candidato comparecer ao local de aplicação usando protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis, luvas descartáveis (transparentes ou com coloração leitosa, semitransparentes), óculos de proteção transparentes e toalhas de papel para a higienização de mãos e objetos.

7.12. Será eliminado do concurso público o candidato que não seguir os dispostos neste Edital e/ou não seguir as orientações sanitárias recebidas pela Comissão Local de Concursos e Comissão Examinadora do concurso público que estiver realizando.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, constam nos quadros abaixo:

Área: Engenharia de Energia - Campus Bagé

Prova Escrita		Pontuação Máxima
<b>Critério</b>		
Domínio técnico-científico do ponto sorteado		8,00
Estruturação coerente do texto		6,00
Clareza e precisão de linguagem		6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita		20,00
Prova Didática		Pontuação Máxima
<b>Critério da Aula Expositiva</b>		
Planejamento da aula		6,00
Domínio do tema sorteado		9,00
Capacidade de comunicação		9,00
Postura pedagógica		6,00
Número máximo de pontos na Prova Didática		30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo		Pontuação Máxima
<b>Critério</b>		
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.		8,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo		20,00
Prova de Títulos		Pontuação Máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos		30,00
Número máximo de pontos no Concurso		100,00

Área: Educação Estatística - Campus Itaqui

Prova Escrita		Pontuação Máxima
<b>Critério</b>		
Domínio técnico-científico do ponto sorteado		8,00
Estruturação coerente do texto		6,00
Clareza e precisão de linguagem		6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita		20,00
Prova Didática		Pontuação Máxima
<b>Critério da Aula Expositiva</b>		
Planejamento da aula		6,00
Domínio do tema sorteado		8,00
Capacidade de comunicação		8,00
Postura pedagógica		8,00
Número máximo de pontos na Prova Didática		30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo		Pontuação Máxima
<b>Critério</b>		
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.		10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo		20,00
Prova de Títulos		Pontuação Máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos		30,00
Número máximo de pontos no Concurso		100,00

Área: Planejamento de Experimentos - Campus Itaqui

Prova Escrita		Pontuação Máxima
<b>Critério</b>		
Domínio técnico-científico do ponto sorteado		8,00
Estruturação coerente do texto		6,00
Clareza e precisão de linguagem		6,00

Número máximo de pontos na Prova Escrita		20,00
Prova Didática		
Critério da Aula Expositiva		Pontuação Máxima
Planejamento da aula		6,00
Domínio do tema sorteado		8,00
Capacidade de comunicação		8,00
Postura pedagógica		8,00
Número máximo de pontos na Prova Didática		30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo		
Critério		Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.		10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo		20,00
Prova de Títulos		
Número máximo de pontos na Prova de Títulos		Pontuação Máxima
Número máximo de pontos no Concurso		30,00
		100,00

## Área: Língua Espanhola - Campus Jaguarão

Prova Escrita		Pontuação Máxima
Critério		
Domínio técnico-científico do ponto sorteado		8,00
Estruturação coerente do texto		6,00
Clareza e precisão de linguagem		6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita		20,00
Prova Didática		
Critério da Aula Expositiva		Pontuação Máxima
Planejamento da aula		6,00
Domínio do tema sorteado		12,00
Capacidade de comunicação		9,00
Postura pedagógica		3,00
Número máximo de pontos na Prova Didática		30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo		
Critério		Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.		8,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo		20,00
Prova de Títulos		
Número máximo de pontos na Prova de Títulos		Pontuação Máxima
Número máximo de pontos no Concurso		30,00
		100,00

## Área: Antropologia e Saúde - Campus Uruguaiana

Prova Escrita		Pontuação Máxima
Critério		
Domínio técnico-científico do ponto sorteado		10,00
Estruturação coerente do texto		5,00
Clareza e precisão de linguagem		5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita		20,00
Prova Didática		
Critério da Aula Expositiva		Pontuação Máxima
Planejamento da aula		10,00
Domínio do tema sorteado		10,00
Capacidade de comunicação		5,00
Postura pedagógica		5,00
Número máximo de pontos na Prova Didática		30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo		
Critério		Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.		10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo		20,00
Prova de Títulos		
Número máximo de pontos na Prova de Títulos		Pontuação Máxima
Número máximo de pontos no Concurso		30,00
		100,00

8.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos objeto deste Edital.

9.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, respeitados os limites de seu Anexo II.

## 10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. São parte integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, e o Edital de Condições Gerais para Provisão de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 03, páginas 44, que o candidato, ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

11.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

Bagé, 16 de julho de 2021.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

<https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-00025-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA

Equipe de Apoio

(SIASGnet - 16/07/2021) 154359-26266-2020NE800128

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.009765/2021. Objeto: Pregão eletrônico a para a aquisição de MATERIAL CONSUMO, MAT. LABORATORIAL, HOSPITALAR E QUÍMICO destinados à Unipampa, campus Bagé-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 19/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Professora Melanie Granier 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-00030-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA

Equipe de Apoio

(SIASGnet - 16/07/2021) 154359-26266-2020NE800128

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.008572/2021. Objeto: Pregão eletrônico a para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, MAT. ELÉTRICO, ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES destinados a atender as demandas da Universidade Federal do Pampa, campus de Alegrete-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 91. Edital: 19/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Professora Melanie Granier 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-00026-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA

Equipe de Apoio

(SIASGnet - 16/07/2021) 154359-26266-2020NE800128

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.008583/2021. Objeto: Pregão eletrônico para a aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO destinado a atender as demandas Hospital Universitário Veterinário da Universidade Federal do Pampa (HUVet/ UNIPAMPA), Uruguaiana-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 19/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Professora Melanie Granier 51, Centro - Bagé/RS ou

